

Para: FEDERAÇÕES EUROPEIAS
CLUBES EUROPEUS

C/C: PRESIDENTE DA WORLD SKATE EUROPE

De: PRESIDENTE DO WS EUROPE-RH

Data: 20 de Junho de 2019

Assunto: ÉPOCA DESPORTIVA DE 2019/2020 – NOVA REGULAMENTAÇÃO DAS COMPETIÇÕES EUROPEIAS DE CLUBES

Caros Senhores:

Como já informei no meu Comunicado oficial FG-009/2019, um novo modelo competitivo para a Taça da Liga Feminina será introduzido na época desportiva 2019/2020. Para além disso, o WS Europe-RH está a organizar reuniões com todas as Federações Europeias filiadas para analisar diversas propostas apresentadas relativamente aos modelos competitivos de todas as demais competições Europeias (*de nações e de clubes*), que incluem algumas propostas para a introdução de novas competições e/ou para a alteração alguns dos modelos competitivos atualmente em vigor.

No entanto, **foram já aprovadas algumas decisões de natureza administrativa e financeira – onde estão incluídas, a partir de agora, algumas compensações a pagar a alguns clubes – as quais vão ser já implementadas na época desportiva de 2019/2020**, de acordo com o que agora fica estabelecido através deste Comunicado oficial (*pontos 3 e 4*).

1. PROCEDIMENTOS DE PRÉ-INSCRIÇÃO

- 1.1 Até à **data limite de Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2019**, inclusive, todas as **Federações Nacionais deverão enviar ao Presidente do WSE-RH uma comunicação formal com a designação dos Clubes seus filiados que estão habilitados a participar nas diferentes competições Europeias de clubes**, a disputar na época desportiva de 2019/2020.
- 1.2 Relativamente aos Clubes designados, deverá cada uma das Federações Nacionais assegurar que os mesmos reúnem as condições necessárias à sua inscrição definitiva, designadamente no que respeita à regularização de eventuais dívidas e ao pagamento dos valores relativos à sua inscrição definitiva.

2. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO DOS CLUBES

- 2.1 Relativamente a qualquer época desportiva, **a inscrição dos clubes nas competições Europeias apenas poderá ser aceite pelo WSE-RH depois de terem sido cumpridos os seguintes procedimentos:**
 - 2.1.1 Sendo esse o caso, **o pagamento das dívidas pendentes junto da WS EUROPE ou do WSE-RH**, relativamente a época(s) desportiva(s) anterior(es).
 - 2.1.2 A boa recepção dos **formulários que são requeridos, conjuntamente com o pagamento – tal como estabelecido no ponto 2 deste Comunicado – das taxas de inscrição requeridas**, que estejam relacionadas com:
 - a) A **inscrição do clube** em qualquer das competições (*Formulário 1*)
 - b) A **inscrição dos representantes da equipa** – *devidamente validados e confirmados pela Federação Nacional de filiação* – que tem de incluir:
 - **A identificação dos “jogadores”** (*Formulário 2, conjuntamente com as fotos correspondentes*)
 - **A identificação dos “outros representantes”** (*Formulário 3, conjuntamente com as fotos correspondentes e as funções exercidas*)
- 2.2 **RESTRIÇÕES RELATIVAS À INSCRIÇÃO DE JOGADORES DOS CLUBES**

A inscrição de jogadores está sujeita às seguintes restrições:

 - 2.2.1 Conjuntamente com a sua inscrição, cada clube terá de inscrever **um mínimo de 8 jogadores** (*2 guarda-redes e 6 jogadores de pista*)
 - 2.2.2 **Até ao dia 31 de Dezembro de cada ano**, cada clube poderá inscrever **um máximo de 16 jogadores** (*incluindo, pelo menos 3 guarda-redes*)
 - 2.2.3 Os clubes só podem inscrever **2 jogadores que tenham a nacionalidade de um país extracomunitário**.
 - 2.2.4 No caso da **inscrição de qualquer jogador que tenha dupla nacionalidade – incluindo a nacionalidade de um país extracomunitário – é obrigatório o envio ao WSE-RH – conjuntamente com a inscrição respetiva – duma cópia do seu passaporte pessoal dum país comunitário**, que demonstre a regularidade da sua inscrição pelo clube em questão.

2.3 RESTRIÇÕES RELATIVAS À INSCRIÇÃO DE OUTROS REPRESENTANTES DOS CLUBES

- 2.3.1** Conjuntamente com a inscrição, **qualquer clube está obrigado a inscrever**, no mínimo, **um Director/Delegado e um Treinador Principal como “outros representantes”**, tendo em consideração que a sua presença terá de ser assegurada em qualquer jogo do seu club, como está claramente estabelecido nas “Regras de Jogo” que se encontram em vigor.
- 2.3.2** **Consequentemente, não está estabelecido qualquer prazo ou limitação no que respeita à inscrição adicional ou à substituição de qualquer dos “outros representantes” dos clubes** (*Director/1º Delegado, Director / 2º Delegado, Treinador Principal, Treinador Auxiliar, Médico, Massagista/Enfermeiro/Fisioterapeuta, Mecânico /Roupeiro*)

3. COMPETIÇÕES EUROPEIAS – TAXAS A PAGAR PELOS CLUBES PARTICIPANTES NAS DISTINTAS COMPETIÇÕES
3.1 TAXAS DE INSCRIÇÃO DOS CLUBES – EQUIPA + JOGADORES + OUTROS REPRESENTANTES

COMPETIÇÕES EUROPEIAS DE CLUBES			
TAXAS DE INSCRIÇÃO DOS CLUBES			
COMPETIÇÃO	CLUBES	JOGADORES	OUTROS REPRESENTANTES
Taça da Liga Feminina	300 €	5,00 € por cada inscrição	10,00 € por cada inscrição
EUROLIGA-Masc.	1 000 €		
TAÇA WORLD SKATE EUROPE-Masc.	500 €		
TAÇA CONTINENTAL-Masc.	1 000 €		

3.2 TAXAS DE ARBITRAGEM DOS CLUBES – JOGOS DISPUTADOS NA SUA PISTA DE JOGO, NA CONDIÇÃO DE “CLUBE VISITADO

COMPETIÇÕES EUROPEIAS DE CLUBES	
TAXAS DE ARBITRAGEM - JOGOS "EM CASA"	
COMPETIÇÕES EUROPEIAS	CLUBES
Taça da Liga Feminina	400,00 € por cada jogo disputado ncomo "clube visitado"
EUROLIGA-Masc.	
TAÇA WORLD SKATE EUROPE-Masc.	
TAÇA CONTINENTAL-Masc.	

3.3 TAXAS DE ORGANIZAÇÃO DAS FINAL 4 DAS COMPETIÇÕES – VALORES MÍNIMOS A INCLUIR NAS “PROPOSTAS”

COMPETIÇÕES EUROPEIAS DE CLUBES	
FINAL 4 - TAXAS DE ORGANIZAÇÃO	
COMPETIÇÕES EUROPEIAS ORGANIZAÇÃO DA FINAL 4	Quantias mínimas a propor (*)
Taça da Liga Feminina	5 000 €
EUROLIGA-Masc.	20 000 €
TAÇA WORLD SKATE EUROPE-Masc.	15 000 €
TAÇA CONTINENTAL-Masc.	10 000 €

(*) Nota importante:

Quando não for apresentada qualquer "proposta" para a organização da Final 4 de uma competição europeia de clubes, as eliminatórias das 1/2 finais e da Final em questão serão disputadas a duas mãos (um jogo em "recinto próprio" e um jogo no "recinto do adversário" por cada um dos clubes apurados para a competição).

4. FINAL 4 DAS COMPETIÇÕES EUROPEIAS – PAGAMENTOS A EFECTUAR AOS CLUBES FINALISTAS
4.1 FINAL 4 EUROPEIAS – PRÉMIOS MONETÁRIOS DOS CLUBES FINALISTAS

COMPETIÇÕES EUROPEIAS DE CLUBES - FINAL 4 PRÉMIOS MONETÁRIOS DAS 2 EQUIPAS FINALISTAS		
COMPETIÇÃO EUROPEIA JOGO DA FINAL	CLUBE VENCEDOR	CLUBE DERROTADO
TAÇA DA LIGA FEMININA	3 000 €	1 500 €
EUROLIGA-Masc.	5 000 €	2 500 €
TAÇA WORLD SKATE EUROPE-Masc.	4 000 €	2 000 €
TAÇA CONTINENTAL-Masc.	3 000 €	1 500 €

4.2 FINAL 4 EUROPEIAS – PAGAMENTO DE “DIREITOS DE IMAGEM” (TRANSMISSÕES POR QUALQUER REDE DE TELEVISÃO)

COMPETIÇÕES EUROPEIAS DE CLUBES - FINAL 4 DIREITOS DE "IMAGEM" DOS CLUBES
Em qualquer Final 4 das competições Europeias de Clubes que seja transmitida por uma ou mais estações de TV ... a WS Europe-RH pagará aos Clubes participantes os seguintes valores a título de "direitos de imagem"
derrotados 1/2 finais ... € 1.000,00 para cada Clube
vencedores 1/2 finais ... € 2.000,00 para cada clube

5. PRODUÇÃO TELEVISIVA DAS TRANSMISSÕES DOS PRINCIPAIS EVENTOS DO HÓQUEI EM PATINS EUROPEU

5.1 Tendo em consideração que **WSE-RH** é a única entidade responsável – em representação da **World Skate Europe** - pela negociação e venda dos direitos televisivos de todos os eventos do hóquei e patins europeu, é importante recordar quais as condições que terão de ser cumpridas pelas respetivas entidades organizadoras, em função das duas alternativas que estão definidas no nosso “**Regulamento de Comunicação**”.

5.1.1 A ENTIDADE ORGANIZADORA ASSEGURA A PRODUÇÃO DE TV DE TODOS OS JOGOS DA COMPETIÇÃO

Sob esta opção, a entidade organizadora tem de submeter uma proposta escrita para aprovação do **WSE-RH**, com as seguintes informações:

- A entidade que será responsável -de acordo com as normas especificadas pelo **WSE-RH** – por assegurar a produção televisiva de todos os jogos de hóquei em patins da competição em questão
- O canal de televisão que será responsável por assegurar as transmissões televisivas, as quais estarão limitadas ao país onde se realizará o evento.

Para além disso, a entidade organizadora terá de **assegurar o envio ao WSE-RH de um documento da entidade responsável pela produção televisiva do evento, onde esta assume formalmente os seguintes compromissos: f**

- Assegurar a transmissão pela “CERS.TV” do sinal de “**web streaming**”, assegurando a transmissão em direto (*aberta e livre*) de cada jogo de hóquei em patins do mesmo evento
- Assegurar a transmissão do “sinal de satélite” que é necessário para a transmissão de qualquer jogo da competição em questão por outros países – *para além do país organizador* - em função das solicitações específicas que forem previa e formalmente autorizadas pelo **WSE-RH**.

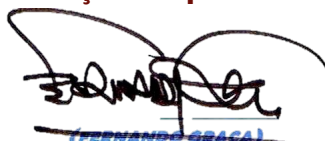
5.1.2 A ENTIDADE ORGANIZADORA PAGA AO WSE-RH UMA CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRODUÇÃO TV DOS JOGOS

Sob esta alternativa, o **WSE-RH** assumirá a produção televisiva de todos os jogos da competição, sendo a entidade organizadora obrigada a garantir uma contribuição financeira – como contrapartida da obtenção dos direitos televisivos para o país onde terá lugar a realização do evento– através do pagamento ao **WSE-RH** de:

- **€ 15.000** no caso da **Final 4 da Euroliga**
- **€ 15.000** no caso da **Final 4 da Taça Continental**
- **€ 15.000** no caso da **Final 4 da Taça WS Europe**
- **€ 7.500** no caso da **Final 4 da Taça da Liga Feminina**

5.2 Independentemente da escolha de qualquer uma das opções referidas nos pontos 5.1.1 e 5.1.2 anteriores, a entidade organizadora do evento não pagará ao **WSE-RH** qualquer taxa adicional e poderá vender – para um ou mais canais de TV – os direitos de transmissão televisiva que estão circunscritos ao país em que se realiza a competição.

Saudações desportivas



(FERNANDO GRAÇA)
Presidente de WS EUROPE RINK-HOCKEY